

PROJETO DE LEI 22/2009
Processo nº: 20154 – 01 00 09

Proponente:	Procuradoria-Geral de Justiça
Ementa:	Transforma um cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária do Ministério Público do Rio Grande do Sul.
Relator:	Deputado Francisco Appio.
Parecer:	Favorável.

Parecer da Comissão nº 98/2009

1. Ao exame e parecer desta Comissão de Constituição e Justiça vem o Projeto de Lei nº 22/2008, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça objetivando transformar, no “Quadro nº 3 – anexo à Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982 – Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária”, um cargo de Promotor de Justiça Substituto em 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de Entrância Intermediária.

2. A proposta encontra guarida nos artigos 59 e 109 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e art. 127, § 2º, da Constituição Federal

3. O proponente possui iniciativa legislativa, bem como autonomia administrativa e financeira para dispor sobre a matéria, não se vislumbrando assim, óbices a impedir sua regular tramitação.

4. Parecer favorável.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2009.

Deputado Alceu Moreira,
Presidente

Deputado Francisco Appio,
Relator

Deputado Giovani Cherini

Deputado Fabiano Pereira

Deputado Marquinho Lang

Deputado Carlos Gomes

Deputado Adilson Troca

Deputado Iradir Pietroski

Suplente PSDB

Suplente PTB